

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
.....	
Quadro Resumo da Aplicação em Educação	2
.....	
Quadro Resumo da Aplicação em Educação	3
.....	
Decreto	4
.....	
Portarias	6
.....	

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 467/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						RS 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios	244.059,72	Saldo de Exer. Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais	5.779.830,12	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos	6.023.889,84	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.505.972,46	Magistério - mínimo de 60%			0,00	
		Total - 100% dos recursos			0,00	
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	277.679,43	Recebidos no Exercício			142.636,53	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	775,16	Saldo de Exer. Anteriores			483.560,96	
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec. Vinculados			626.197,49	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	278.454,59					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	194.918,21					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	250.609,13					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.612.170,18	26,76 %	1.467.225,10	24,36 %	1.436.516,34	23,84 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	256.664,67	92,17 %	256.664,67	92,17 %	240.292,51	86,30 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	30.012,71		30.012,71		30.012,71	
TOTAL (mín. 90%)**	286.677,38	102,95 %	286.677,38	102,95 %	270.305,22	97,07 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		244.059,72	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		5.779.830,12	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		6.023.889,84	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.505.972,46	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		277.679,43	Recebidos no Exercício		142.636,53		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		775,16	Saldo de Exer. Anteriores		483.560,96		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec. Vinculados		626.197,49		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		278.454,59					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		194.918,21					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		250.609,13					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		1.612.170,18	26,76 %	1.467.225,10	24,36 %	1.436.516,34	23,84 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		256.664,67	92,17 %	256.664,67	92,17 %	240.292,51	86,30 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		30.012,71		30.012,71		30.012,71	
TOTAL (mín. 90%)**		286.677,38	102,95 %	286.677,38	102,95 %	270.305,22	97,07 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2028/24 – DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre doação de imóvel do patrimônio do município, localizado no Parque Empresarial - I, mediante outorga de escritura pública e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido apresentado, objeto do protocolo nº.0000000232/2024, de 10 de abril de 2024;

Considerando o Parecer emitido pelo Conselho Diretor do Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de São Francisco” cuja sigla é “**CONDEIC**”, nomeado pela Portaria nº. 1603/2023;

Considerando o interesse público e segurança jurídica na regularização de títulos de propriedade, tudo conforme disposto na Lei nº 1.074/2004, atualizada pela Lei nº 1.690, de 26 de agosto de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desafetado o imóvel objeto da matrícula do Registro de Imóveis nº.14.270, Cadastro Imobiliário nº. 001018-00, descrito como Lote 03, da Quadra 60, localizado a Rua Paraná, esquina com a Avenida Marginal, no Parque Empresarial I, livre para ser transferido ao Cessionário, mediante escritura pública.

Artigo 2º - Em conformidade com o disposto no artigo 13 c/c parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei Municipal nº. 1.690, de 26 de agosto de 2022, o Município reconhece a posse e o direito ao título imobiliário do imóvel descrito no artigo anterior, ao senhor José Roberto Guirado, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 18.807.831/SP/SP e inscrito no CPF sob nº. 420.981.038-00, uma vez que cumpriu o prazo de 10 (dez) anos, mantendo-se no local a instalação da Empresa de compra e venda de implementos agrícolas, inscrita no CNPJ sob nº. 29.132.037/0001-55.

Artigo 3º - Fica legitimado, para fins de regularização imobiliária, o direito ao empresário descrito no artigo anterior, podendo proceder junto a um Cartório de Notas as tratativas para lavratura de escritura pública, tudo as suas expensas e sem ônus ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco
Aos 11 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 3893-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1817/22 – DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Pública Municipal JORGE ALVES DE SOUZA JUNIOR, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal JORGE ALVES DE SOUZA JUNIOR, portador do RG. nº. 49.654.359-3/SSP/SP, titular do cargo de Braçal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023, tem vigência de trinta dias com início válido a partir de 09 de abril de 2024 e encerramento 08 de maio de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 11 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal